



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 28/17.

Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a administração atual sempre prezou em buscar melhorias na área da saúde, especialmente em relação ao atendimento ao público;

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde da Rua Maranhão é um dos mais importantes de Formosa do Oeste, pois atende centenas de pacientes diariamente;

CONSIDERANDO que o referido posto de saúde abre suas portas a partir das 07h00min da manhã, porém, por volta das 04h00min, já há vários pacientes esperando na fila do lado de fora, os quais não têm acesso a banheiro e bebedouro, além do mais, ficam expostas as intempéries do clima;

CONSIDERANDO por fim que, o remanejamento de horário de apenas um servidor do Posto de Saúde da Rua Maranhão, o qual entraria mais cedo, e conseqüentemente, sairia antes, mantendo a mesma carga horária de serviço, e tendo a responsabilidade de abrir o Posto de Saúde e recepcionar os pacientes que ali aguardam para serem atendidos, seria suficiente para acolher as reivindicações dos populares que utilizam esta Unidade Básica de Saúde, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte SUGESTÃO ao Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito Municipal que estude a possibilidade de determinar que a Unidade Básica de Saúde da Rua Maranhão seja aberta a partir das 05h30min, a fim de acolher os pacientes que esperam atendimento do lado de fora, os quais, até as 7h00min, ficam expostos as intempéries do clima, além de não terem acesso a banheiro e bebedouro. Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de abril de
2017

Rinaldo Cremon
Vereador (PP)